



Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”

“Deus seja Louvado”

VEREADOR
**THIAGÃO
HENKER**

Vila Velha, 15 de outubro de 2025.

Indicação nº089/2025 - GABTH

A Sua Excelência o Senhor

OSVALDO MATURANO

Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha

Assunto: Solicita revitalização do calçamento tipo PAVI'S na Rua Barra Nova, localizada no bairro Vale Encantado.

THIAGO LIMA SILVA HENKER, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e com fundamento nos artigos 200 e 201 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Velha, vem, respeitosamente, requerer de Vossa Excelência que seja encaminhado expediente, **EM FORMA DE INDICAÇÃO**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vila Velha, **ARNALDO BORGIO FILHO**, por meio da **Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Projetos Estruturantes – SEMOPE**, sugerindo a **urgente revitalização do calçamento tipo PAVI'S na Rua Barra Nova, localizada no bairro Vale Encantado**.

Trata-se de uma via com intenso fluxo local, que atualmente encontra-se bastante danificada, com diversos buracos e desníveis no calçamento, gerando transtornos significativos aos moradores, motoristas e pedestres.

Cabe destacar que na referida rua está situada uma creche de grande relevância para a comunidade local, que passará por ampliação no próximo ano para atender ainda mais crianças. As condições precárias do calçamento têm prejudicado o acesso de pais, alunos e servidores à unidade, especialmente em dias chuvosos, comprometendo a segurança e o bem-estar de todos.

A revitalização do calçamento contribuirá para a melhoria da mobilidade urbana, facilitará o acesso à creche, além de promover segurança viária e qualidade de vida aos moradores e frequentadores da região.

Segue abaixo imagens da referida rua Barra Nova:



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380039003500380030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”

“Deus seja Louvado”

VEREADOR
**THIAGÃO
HENKER**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380039003500380030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”

“Deus seja Louvado”

VEREADOR
**THIAGÃO
HENKER**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380039003500380030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”

“Deus seja Louvado”

VEREADOR
**THIAGÃO
HENKER**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380039003500380030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”

“Deus seja Louvado”

VEREADOR
**THIAGÃO
HENKER**



Atenciosamente,

THIAGÃO HENKER

Vereador da Câmara Municipal de Vila Velha.



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380039003500380030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380039003500380030003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR THIAGAO HENKER** em **16/10/2025 18:59**

Checksum: **FDD1C8F6B4BE988FA00158D25AA2E8FE63F6C80E7A88D9F816C159EB74B94856**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380039003500380030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.